



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO- UNiVS
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS SOCIAIS, PERÍCIAS E DOCUMENTOS DO
SERVIÇO SOCIAL

ERIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS

**O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM
ESTUDO DE CASO SOBRE A ADEÇÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO
DE ORÓS, CEARÁ**

ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS

O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADESÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ

Trabalho de conclusão de curso submetido à coordenação da pós graduação em estudos sociais, perícias e documentos do serviço social do Centro Universitário Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para obtenção de nota.

Orientadora: Prof.^a Esp. Aline Jamylli de Souza Pinheiro

ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS

O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADEÇÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ

Trabalho de conclusão de curso submetido à coordenação da pós graduação em estudos sociais, perícias e documentos do serviço social do Centro Universitário Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para obtenção de nota.

Aprovada em: 27/06/2020.

BANCA EXAMINADORA:

Aline Janylli de Souza Pinheiro

Prof.^a Esp. Aline Janylli Pinheiro
Orientadora

Luciana Maria Lobo Barbosa

1^a Examinador

Emanuel Teixeira Pinheiro

2^a Examinador

O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADEÇÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ

Érika Cecília Vidal Freitas¹
Aline Jamylli de Souza Pinheiro²

RESUMO

Esse estudo objetivou conhecer o trabalho realizado pelo assistente social para a manutenção da adesão dos condicionantes que ajudam no enfrentamento da pobreza das famílias e mantém o benefício, preferencialmente, aos condicionantes favoráveis. Para atingir tal objetivo, realizou-se uma documental, descritiva com abordagem qualitativa que se enquadra como exploratória. Conforme os dados levantados nesse estudo, os fatores relacionados as famílias acompanhadas, destacou-se uma média de 6 a 5 membros por família, com 2 a 4 crianças menores, 13 gravidas por 117 famílias no total. Os grupos são compostos por mulheres, gestantes, crianças, adolescentes, idosos e de formação continuada com instituição de ensino superior. A adesão é realizada em três dimensões: educação, com monitoramento da frequência escolar; saúde, através do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, das gestantes e membros vulneráveis e, também por meio da renda per capita. As penalidades são voltadas a advertência, bloqueio por 30 dias, suspensão por 60 dias, repetição de descumprimentos e cancelamento. O Assistente Social trabalha com estratégias transversais e multidisciplinares, buscando assim, favorecer a redução dos condicionantes e estabelecer estratégias com as famílias na prevenção de situações que favorecem o descumprimento das condicionalidades.

Palavras-chave: Condicionalidades. Assistência Social. Programa Bolsa Família (PBF).

ABSTRACT

This study aimed to get to know the work done by the social worker to maintain the adhesion of the conditions that help in facing the families' poverty and maintain the benefit, preferably, to the favorable conditions. To achieve this objective, a field, documentary, descriptive research with a qualitative approach was carried out, which is classified as exploratory. According to the data collected in this study, the factors related to the families followed, an average of 6 to 5 members per family stood out, with 2 to 4 younger children, 13 pregnant by 117 families in total. The groups are composed of women, pregnant women, children, adolescents, the elderly and those with continuing education with a higher education institution. Adherence is carried out in three dimensions: education, with monitoring of school attendance; health, through the monitoring of child growth and development, of pregnant women and vulnerable members, and also through per capita income. Penalties are for warning, blocking for 30 days, suspension for 60 days, repetition of non-compliance and cancellation. In order to reduce these data, the social worker works with transversal and multidisciplinary strategies, seeking to favor the reduction of conditions and establish strategies with families in the prevention of situations that lead to noncompliance with conditionalities.

Keywords: Conditionalities. Social assistance. Bolsa Família Program (PBF).

¹ Graduada em Serviço Social pela Faculdade Vale do Salgado- FVS. cursando Pós-Graduação em Estudos Sociais, Perícias e Documentos do Serviço Social pelo Centro Universitário Vale do Salgado- UNIVS.

² Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Vale do Salgado (2013). Especialização em Políticas Sociais e Gestão do SUAS, Especialização em Educação pela FVS, Pobreza e Desigualdade Social, Especialização pela UFC em Ciência de Educação e Docência do Ensino Superior pela FVS e graduanda em Pedagogia pela UECE.

1 INTRODUÇÃO

A seguridade social foi instituída no Brasil após a criação da Política de Assistência Social, legalmente firmada como direito social e dever do Estado a partir da Constituição de 1988, em associação com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, sendo respaldada pelo Governo Federal e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da Política Nacional de Assistência Social em 2004, e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no ano de 2005, amparando, direcionado e atendendo famílias com necessidades aos direitos básicos (CFESS, 2011).

O SUAS é um sistema nacional de direção única, composto pela gestão compartilhada e cofinanciamento de ações entre os três entes federados, isto é, municípios, Estados e União, juntamente com os Conselhos de Assistência Social em cada esfera de governo, tendo como base o princípio da territorialização. Dentro do SUAS são desenvolvidos inúmeros projetos, programas e serviços voltados as vulnerabilidades sociais, dentre as quais, destaca-se o Serviço de Atendimento Familiar (SAF), criado em 2011. Nele são executadas ações referentes à proteção social básica na esfera municipal, para a prevenção e redução de situações de risco social através de medidas socioeducativas e comunitárias (BRASIL, 2020).

Dentro do SAF essas ações são destinadas as populações vulneráveis, com renda precária ou ausente, pouco ou sem acesso a serviços públicos e com susceptibilidades sociais. Age juntamente com setores de referência psicossocial e socioassistenciais com o objetivo de proteger e atender as demandas individuais e familiares em áreas de risco social municipal, sendo inseridos no SUAS pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (TAVARES, 2019).

O CRAS e o CREAS são unidades responsáveis pela provisão socioassistencial, atuando em conjunto. Nos CRAS, essas ações são abrangidas pelo Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) que promove a criação de vínculos e o acesso aos direitos. Nos CREAS são aperfeiçoados por serviços especializados de atendimento e proteção imediata a indivíduos e famílias em situação de violação dos direitos humanos (BRASIL, 2020).

Nesse sentido, a Política de Assistência Social assegura no provimento das necessidades básicas das famílias, incluindo o repasse de benefícios para a geração de renda, no qual se destaca o Programa Bolsa Família (PBF). O PBF foi criado em 2004, pelo Decreto nº 5209 regulado na Lei nº 10.836 do mesmo ano. Tem por metas a união dos processos de gestão e realização de ações de concessão de renda pelo Governo Federal e do Cadastro Único do Governo Federal, identificando e caracterizando as famílias de baixa renda e que necessitam de

auxílio econômico. No PBF são incluídos diversos programas sociais como: o Programa Nacional de Renda Mínima à Educação, popularmente chamado de “Bolsa Escola”; o Programa Nacional de Acesso à Alimentação “Cartão Alimentação” e o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde “Bolsa Alimentação” (FONSECA; ROQUETE, 2018).

O PBF se estrutura em dois fundamentos: o primeiro transfere renda e diminui as necessidades econômicas das famílias e, o segundo, abrange condicionalidades que deverão elevar o acesso aos direitos básicos a educação, saúde e assistência social para reduzir e quebrar o ciclo da pobreza. As condicionalidades, foram criadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias, oferecendo serviços básicos em associação com o poder público (OLIVEIRA *et al.*, 2019).

A assistência social se insere no contexto do PBF a partir do trabalho nas políticas e programas do SUAS, principalmente nos requisitos operacionais de controle e fiscalização relacionados ao descumprimento das condicionalidades. Os profissionais do serviço social são responsáveis pelas seguintes ações: organização de atividades socioeducativas, preenchimento, encaminhamento e arquivamento de documentos, investigar necessidades dos solicitantes ao benefício, expedir parecer para sanções, dentre outros (CARNELOSSI, 2016).

Mediante essas atividades o principal desafio do assistente social é direcionar suas atividades profissionais conforme o código de ética, condicionando seu trabalho de modo crítico, analítico e consciente, conhecendo as problemáticas sociais para construir novas soluções para extingui-las e, assim, promover os direitos básicos dos indivíduos e famílias (REIS *et al.*, 2019).

A problemática foi criada através de reflexões a partir do seguinte questionamento: Como são as atuações da assistência social nas famílias inclusas no Programa Bolsa Família? Baseando-se nisso, o presente estudo foi uma pesquisa documental no sistema do PBF investigando as famílias beneficiárias no município de Orós, Ceará, com o objetivo de conhecer o trabalho realizado pelo assistente social para a manutenção da adesão dos condicionantes que ajudam no enfrentamento da pobreza das famílias e mantém o benefício, preferencialmente, aos condicionantes favoráveis.

O desenvolvimento da pesquisa se justifica pela resposta de questões voltadas ao trabalho do Assistente Social. O porquê desse estudo se deu pela necessidade de destacar a importância do trabalho do assistente social frente a manutenção dos condicionantes socioassistenciais, ressaltando que o seu trabalho vincula os indivíduos e famílias com o PBF. O assistente social é relevante para a criação de práticas intersetoriais, pois contribui para a

criação de técnicas de reconhecimento das necessidades sociais apresentadas pelos usuários no âmbito do SUAS.

2 METODOLOGIA

Esse estudo, configura-se como uma documental, descritiva com abordagem qualitativa que se enquadra como exploratória.

O estudo documental proporciona a obtenção de dados por meio de documentos originais, fomentando a quantidade, qualidade e a confiabilidade dos dados encontrados pelo pesquisador, além do baixo custeio junto ao aproveitamento do tempo, que na mesma é menor, livrando os sujeitos de coerções e intimidações que algumas pesquisas trazem quando os dados são logrados fundamentalmente das pessoas (GIL, 2010).

A abordagem qualitativa é definida segundo Marconi e Lakatos (2011), como uma metodologia caracteristicamente peculiar e investigativa, no qual não se pode quantificar o objeto de estudo, pois estes possuem informações subjetivas. Já a natureza exploratória compreende o estudo investigativo e empírico com objetivo em formular questionamentos ou problemática. Apresentando três objetivos tais como: criar hipóteses, aumentar o interesse do pesquisador com o meio, fato ou ações, em detrimento a desenvolver pesquisas mais abrangentes ou modificar e conceituações mais definidoras.

A pesquisa foi composta pelos seguintes procedimentos metodológicos: revisão teórica junto a análise documental dos prontuários das famílias analisados através do sistema do PBF nas esferas da Assistência Social, saúde do PBF na esfera municipal.

A elaboração do referencial bibliográfico foi realizada a partir das bases de dados do Google livros e Google acadêmico, com fontes de artigos, livros e, complementando-se informações de sites governamentais. Autores como: Carnellosi (2016), Oliveira *et al.* (2019), Reis *et al.* (2019) e Tavares (2019) foram utilizados como base para a busca de artigos. Os trabalhos foram selecionados incluindo temáticas voltadas assistência social no cumprimento de políticas sociais com destaque para o Programa Bolsa Família, publicadas nos anos de 2010 a 2020, completas e em língua portuguesa.

A análise de dados foi do tipo quantitativa realizada no município de Orós, Ceará. A cidade encontra-se na região centro-sul do estado, na CRES Icó, possuindo uma área equivalente a 598km², com uma população estimada em 21.389 no ano de 2010 e estimativa de 21.427 habitantes em 2019, com densidade demográfica populacional/km² de 37.12, limitando-

se ao norte com Jaguaribe, sul e leste de Icó, e oeste de Iguatu, tendo como distritos: Santarém, Igarói, Guassussé e Palestina (IBGE, 2017).

De acordo com site oficial do Governo Municipal de Orós (2020) a cidade dispõe de três equipamentos de Assistência Social, sendo dois CRAS: CRAS Dona Dazinha e CRAS João Lopes e um CREAS, junto a Secretaria de Assistência Social e Conselhos Setoriais, serviços de Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) e Conselho Tutelar associados para maior cobertura populacional.

O CRAS Dona Dazinha tem como missão promover meios necessários para o fortalecimento de vínculos entre as famílias e comunidade, ofertando direitos sociais e de cidadania, além de abranger serviços de proteção básica, com gestão territorial em rede, promovendo a articulação entre unidades no gerenciamento e organização de políticas públicas. É a porta de entrada do município, possibilitando o acesso dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão de direitos socioassistenciais, principalmente famílias de baixa renda, com vínculos afetivos fragilizados, que sofreram discriminação por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, etc., cadastradas no Sistema CadÚnico e PBF.

O CRAS João Lopes tem como meta assegurar a efetivação da Política de Assistência Social como Política Pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na perspectiva da prevenção e superação de desigualdades e exclusão social, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios, em área urbana e rural de Orós, tendo como público alvo famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social e como público prioritário famílias beneficiadas com o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O CREAS de Orós trabalha com as famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece ações voltadas aos Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), incorporando outros serviços com foco social, por exemplo, a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais (LGBTI), pessoas com deficiência, idosos e indivíduos que requerem medidas socioeducativas legais.

Para tal estudo, foi enviado a Secretaria Municipal de Saúde de Orós, Ceará uma solicitação por meio da Declaração de Anuência (APÊNDICE B) com o pedido prévio de autorização para a realização do estudo, em seguida a aprovação do mesmo, foi realizada a coleta, sendo entregue a coordenadoria dos CRAS e CREAS o termo de Fiel Depositário

(APÊNDICE C), sendo respondido através do Sistema do PBF pelos profissionais de Assistência Social e Coordenadores.

A análise dos dados, foi realizada a partir das informações contidas nas fichas dos prontuários dos CRAS e CREAS, através de um questionário composto por perguntas abertas e fechadas realizado nos meses de maio e junho de 2020. Os dados foram coletados do SUAS monitorados pelos coordenadores e assistentes sociais, após a coleta e interpretação, os dados foram organizados por meio do programa Microsoft Excel 2013, sendo posteriormente descritas e destacadas em tabelas e gráficos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com as informações do Sistema do PBF, as famílias são referenciadas e acompanhadas pelos dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS): “CRAS Dona Dazinha e CRAS João Lopes” e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Orós, Ceará.

O CRAS Dona Dazinha desenvolve atividades de acolhimento familiar, atendimento socioassistencial, de escuta psicológica, busca ativa, visitas domiciliares, condução e criação de grupos de ação contínua, identificação das demandas e necessidades da população, relatórios, registros de contato nas famílias, encaminhamento as demais redes de serviços, capacitação para geração de renda, inserção das crianças em brinquedotecas, articulação com o ministério público, monitoramento dos condicionantes do PBF e do Programa Nacional de inclusão de Jovens (PROJOVEM), dentre outras atividades socioassistenciais.

O CRAS João Lopes realiza as seguintes ações: reunião com o gerente do INSS sobre alterações do instrumental de encaminhamento do BPC; participação na “Pascoa Solidária” do município; planejamento de ações sobre as brigadas em combate ao mosquito “Aedes Aegypti”, participação na campanha contra o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes; participação na festa das mães; capacitação para o combate do mosquito “Aedes Aegypti”, atua na Conferência Municipal da Saúde da Mulher; participando da campanha contra o trabalho infantil; das Conferência Municipal de Assistência Social; nas campanhas em defesa do meio ambiente; planejando o SCFV e PAIF com técnicos e orientadores; nas formações com alunos de cursos superiores; participação do lançamento do Programa Criança Feliz e ação do Programa Cidadão do Futuro; participação do Governo Intinerante nos distritos; recadastramento de moradias de risco (casas de taipa), na formação do Programa Criança Feliz; Organização e Semanas e eventos Municipais, dentre outros.

O CREAS de Orós executa um trabalho voltado aos indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade, pessoal, social ou com violação de direitos. O município trabalha principalmente com situações de violência de ordem física, psicológica ou moral, discriminação, abandono e negligência, destacando-se situações de trabalho infantil, maus tratos, discriminação de gênero ou sexual, supervisionando as medidas socioeducativas aos jovens e acompanhando o cumprimento das condicionalidades do PBF, essencialmente as sociais, escolares e de saúde. O sistema de garantia de direitos do CREAS conta com: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública e outros componentes jurídicos e legais.

Em sua rede socioassistencial os CRAS do município contam com o apoio de entidades, dentre as quais destaca-se: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CREAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), PROJovem. Na rede ampliada o equipamento conta com apoio do Programa Saúde da Família (PSF), escolas, creches, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa (HMLTC), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), secretarias municipais e órgãos de direitos (GOVERNO MUNICIPAL DE OROS, 2020).

Nessas instituições são repassados bimestralmente a Rede de Assistência Social uma listagem com os nomes dos responsáveis pelas famílias, geralmente as mães, acompanhadas que fazem parte do Programa Bolsa Família (PBF), para o acompanhamento das condicionalidades, contudo, o acompanhamento desses grupos é realizado apenas pelos CRAS, pois o CREAS trabalha somente com as situações de vulnerabilidade e violação de direitos junto as delegacias e promotorias da cidade. As famílias são contatadas por meio da busca ativa com o objetivo de conhecer a rotina familiar e auxiliar na organização dos condicionantes que orientam o PBF.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), as famílias a serem beneficiadas pelos programas sociais são selecionadas de acordo com a presença de indicadores sociais, principalmente distribuição de renda, cobertura a moradia, trabalho, educação e dimensões sociais como saneamento básico, proteção social, comunicação, etc. Esses indicadores comprovam a situação de pobreza, extrema pobreza e miséria das famílias, sendo o pilar para a inserção nos programas sociais e de renda.

Conforme esses requisitos, O Decreto nº 8.794/2016 estabelece que o PBF seleciona as famílias tendo como principal critério a renda. As famílias devem comprovar a situação de pobreza, extrema pobreza ou miséria, com renda mensal per capita de até R\$ 170,00 e R\$ 85,00.

Os benefícios podem variar de acordo com a situação socioeconômica e composição familiar, pois famílias com gestantes, nutrizes, crianças menores de 12 anos, adolescentes de até 15 anos podem ter um acréscimo nos valores a depender do número de membros e das características sociodemográficas das famílias (BRASIL, 2016b).

Os municípios que ofertam CRAS e CREAS devem estabelecer uma interconexão em redes, para prover continuamente as necessidades de suas populações através de um Plano Municipal de Assistência Social, instrumento este que possibilita o delineamento local e oferta serviços socioassistenciais básicos e especiais. O PBF adentra nesse plano para diminuir carências e elevar a equidade entre a população (BRASIL, 2016b).

Para Silva (2017) a gestão das condicionalidades do PBF abragem uma rede complexa reivindicando a articulação entre diferentes esferadas de governo, sendo sistematizado em três eixos centrais, os quais: o primeiro aborda a transferência de renda como solução para a redução da pobreza; o segundo, inclui as condicionalidades como qualidade de acesso aos direitos básicos na saúde, educação e assistência social; e o terceiro, envolve os programas complementares que objetivam a melhoria de vulnerabilidade e violação de direitos das famílias. A meta principal do programa é diminuir a pobreza e a miséria da população brasileira, abrangendo a família de uma forma ampliada.

Frente ao exposto, as caracterizações dos questionários destacaram as seguintes variáveis: Características das famílias acompanhadas; Grupos em acompanhamento familiar; Condicionantes de adesão ao PBF; Condicionantes de descumprimento e penalidades do PBF e o Trabalho realizado pelo Assistente Social para evitar a reincidência de penalidades nos condicionantes do PBF. Os itens são expostos nos subcapítulos a seguir.

3.1 CARACTERÍSTICAS DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

Com base nas informações encontradas, apresentam-se a seguir os dados sociodemográficos e socioeconômicos que caracterizaram o perfil populacional adscritos nos CRAS e CREAS de Orós, correlacionados com os objetivos desse estudo. Estes foram destacados na **Tabela 1**.

O estudo de Araujo e Costa (2017) corroboram os resultados encontrados, ressaltando que os valores demográficos e de natalidade sofreram grande mudança a partir do século XX. Com acesso difundido dos métodos contraceptivos, informações sobre sexualidade, aumento da escolaridade feminina, ampliação da urbanização, acesso aos serviços de saúde e políticas públicas, as famílias passaram de uma média de 7 a 9 filhos para 5 a 1 filho. Atribuindo ao PBF

grande parte das melhorias nas condições familiares, principalmente nos indicadores de educação e saúde.

Tabela 1 Características da população assistida nos equipamentos de assistência social

Indicador	CRAS Dona Dazinha	CRAS João Lopes	CREAS
Média de Membros Familiares	6 por família	4 por família	5 por família
Média de Famílias com filhos em idade escolar	2 por família	3 por família	3 por família
Média das Grávidas com crianças menores	13 acompanhadas	4 acompanhadas	1 por família
Média dos acompanhamentos por Unidades de Saúde	78 famílias	30 famílias	9 por família

Fonte: SUAS, Orós, CE, 2020.

Percebeu-se que a média de 2 a 3 filhos que frequentam a escola revelam um controle melhor da mulher e da família nas taxas de fecundidade, natalidade e nas condições de vida. A pesquisa de Gonçalves e Menicucci (2017) estão em concordância com os achados da pesquisa, ressaltando que o determinante mais relevante para o aproveitamento familiar são as características familiares, medidas entre as diferenças socioeconômicas. Em seu estudo os autores demonstraram um predomínio de famílias entre cinco e seis pessoas, com percentual médio de 4 crianças na escola. Tais fatores foram elevados mediante a inserção do PBF na renda familiar, que promoveu melhora no acesso de domicílios em zona urbana com saneamento, iluminação elétrica, coleta de lixo, dentre outros requisitos socioeconômicos.

Os resultados de mães grávidas com crianças menores e famílias acompanhadas em saúde e educação é similar ao artigo de Soares e Lima (2019). Um dos indicadores para o recebimento do benefício do PBF é o acompanhamento pré-natal de gestantes nas Unidades de Saúde, além disso mulheres com nome vinculado ao programa tem maiores ao nome da mulher “potencialidades liberatórias”, acesso a contraceptivos, educação sexual e escolha na decisão de ter filhos, como o apontado na média de 13/1 grávidas.

Os autores corroboram, ainda, que as mães acompanhadas por Unidades de Saúde tem melhorias significativas em todos os índices socioeconômicos. O PBF ajuda as mulheres no controle da composição familiar, renda, educação, saúde, etc., por exemplo, “famílias com crianças até 14 anos que não pode ultrapassar três filhos, ou seja, ter mais de três filhos não aumenta o valor final do programa” (SOARES; LIMA, 2019, p.8).

Assim, o índice elevado de famílias acompanhadas por instituições e saúde revela que o PBF influencia diretamente nas taxas de fecundidade, natalidade, renda, educação, saúde, dentre outras. Cada família responde pela manutenção dos condicionantes, sendo saúde e

educação as prioridades frequentes das mães (HULLEN; BROTTTO, 2016). A seguir demonstraremos a influencia do PBF para a formação de grupos que requerem acompanhamento familiar.

3.2 GRUPOS EM ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Nesse estudo, segue-se na **Tabela 2**, os dados referentes aos grupos em acompanhamento familiar nas instituições de assistência social presentes no município de Orós, Ceará, de acordo com dados das entrevistas.

Tabela 2- Descrição dos grupos acompanhados nos CRAS e CREAS do município de Orós, Ceará.

CRAS Dona Dazinha	CRAS João Lopes	CREAS
Grupo do PAIF mulheres e gestantes	Grupos de idosos	Não desenvolve trabalhos do PAIF.
Grupos de crianças e adolescentes	Grupos de mulheres e mães	
Grupos de formação com instituições de ensino superior		
Grupos de idosos		

Fonte: SUAS, Orós, CE, 2020.

Segundo Afonso e Fadul (2015) o SUAS é dividido em dois níveis de proteção social, o básico e o especial. O básico abrange o atendimento de famílias grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade em consequência da pobreza, exclusão ou violência, mas que continuam no ambiente familiar, compreendendo os CRAS em seus níveis de atenção. O especial visa a cobertura de serviços socioassistenciais voltados a violação de direitos, sendo implementado nos CREAS.

Os grupos visam enfrentar e prevenir necessidades, vulnerabilidades e riscos sociais, aumentando o acesso a cidadania e aos direitos humanos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho em grupo é uma medida incorporada pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o que valida os resultados desse estudo.

Verifica-se que o trabalho em grupo é desenvolvido prioritariamente pelos CRAS de Orós, destacando-se grupos de: mulheres, gestantes, crianças, adolescentes, idosos e de formação superior contínua. Essas populações são consideradas com maior susceptividade a riscos e vulnerabilidades, devendo incorporar ações de convivência, reflexão e ação positivas voltadas a melhorar a qualidade da saúde, educação e os direitos básicos.

Pedroso e Moreira (2017) em seu estudo sobre o processo grupal dos CRAS reforça esses achados, reiterando que as intervenções grupais podem funcionar como um tipo de ação diagnóstica, avaliando a família, as situações vividas e as necessidades imediatas. O grupo promove o acesso a informações individuais e coletivas ampliando laços e desenvolvendo trabalhos protetivos, preventivos e proativos. Assim, o capítulo a seguir aponta os condicionantes de adesão do PBF.

3.3 CONDICIONANTES DE ADESÃO AO PBF

Os condicionantes são compromissos assumidos pelas famílias para manter o benefício do PBF. Prioritariamente voltados a educação e saúde, conta com a frequência escolar, calendário de vacinação das crianças menores em dia, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e pré-natal das mulheres (BRASIL, 2016). Os achados desse estudo com relação aos condicionantes de adesão ao PBF são destacados na **Tabela 3**.

Os achados desse estudo demonstraram que os condicionantes de adesão são monitoramentos apenas pelos CRAS de Orós, pois segundo dados do questionário o CREAS não realiza trabalhos do PAIF. Foram encontradas três variáveis principais, na área da educação, saúde e socioassistencial similares, sendo elas: frequência escolar, não conclusão do ensino básico, acompanhamento em saúde das crianças, mulheres grávidas e idosos, com baixa renda, desemprego, com crianças menores e vulneráveis.

Esses dados estão em similaridade ao estudo de Vasconcelos, Bernardi e Dourado (2019). Os autores destacam o acompanhamento entre os órgãos de assistência social, principalmente os CRAS, as famílias do PBF pois aplicam as estratégias de focalização e problema-ação, adentrando nas comunidades por meio da busca ativa, escuta qualificada e monitoramento contínuo. Contudo, os pesquisadores reforçam a necessidade de inserção de núcleos de gestão e monitoramento com os demais equipamentos socioassistenciais, de educação e de saúde.

Pereira e Ribeiro (2019) concordam com os autores supracitados descrevendo que núcleos de gestão e acompanhamento contribuem para a ampliação do conhecimento territorial, com relação as características populacionais para atender as necessidades e demandas existentes, além de melhorar o planejamento e execução das ações dos CRAS e CREAS, assegurando a oferta de benefícios e serviços as famílias que necessitam do PBF.

Tabela 3 Condicionantes de adesão ao PBF em Orós, Ceará conforme dados do SUAS

Condicionante	CRAS Dona Dazinha	CRAS João Lopes	CREAS
Na área da educação	Famílias em acompanhamentos, cerca de 70% não tem/concluíram o Nível Médio e/ou Fundamental.	Manter as crianças na escola e frequência em dia	Não desenvolve trabalhos do PAIF
Na área da saúde	Famílias em acompanhamento, cerca de 80% estão inserida em alguma Unidade de Saúde. Básica de Saúde, e/ou já usufruiu do equipamento citado.	Toda família deve ser acompanhada, principalmente crianças, grávidas e idosos.	Não desenvolve trabalhos do PAIF
Na área socioassistencial	Famílias com baixa renda, desemprego, com crianças menores e vulneráveis.	Famílias com vulnerabilidades, acompanhamento do PAIF.	Não desenvolve trabalhos do PAIF

Fonte: SUAS, Orós, CE, 2020.

As informações contidas acima vão de encontro com o estudo de Lira e Bezerra (2020), nessa pesquisa os autores verificaram que as famílias que aderem ao PBF cumprem medidas básicas voltadas a manutenção da saúde, educação e assistência social básica. A educação é o condicionante responsável pela matrícula e frequência do aluno na escola. Na saúde o PBF auxilia a manutenção do acompanhamento familiar pelas Unidades Básicas de Saúde, e na área socioassistencial o PBF cobre as vulnerabilidades, geralmente o desemprego, as situações de violência e abandono.

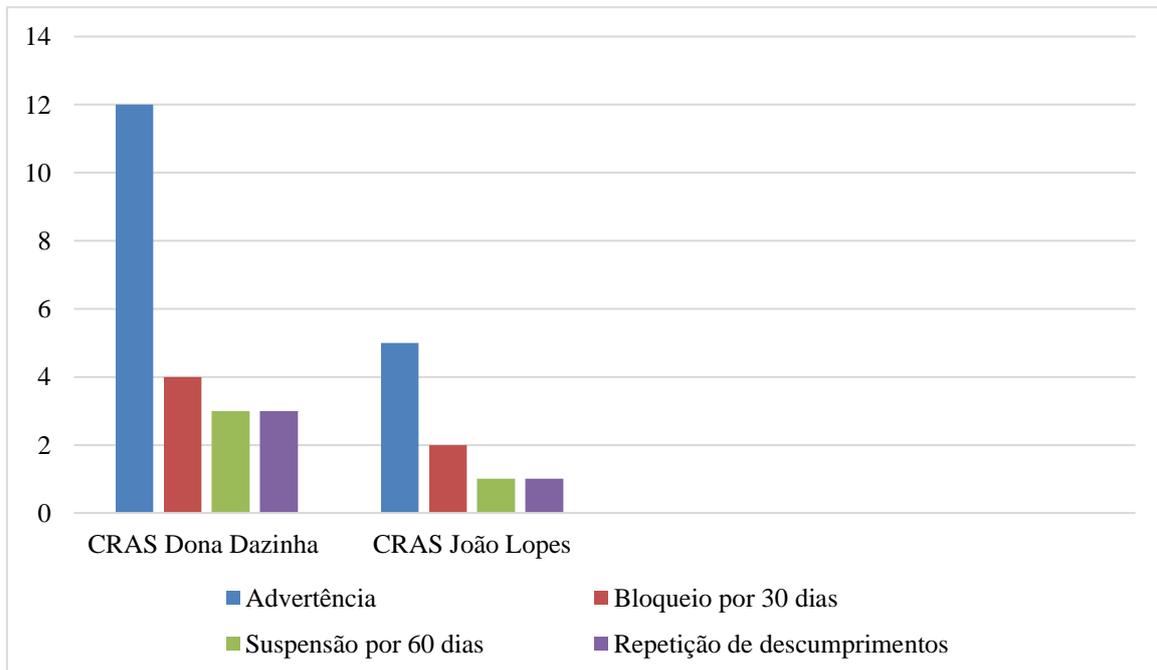
3.4 CONDICIONANTES DE DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES DO PBF

Nessa pesquisa, considerou-se os condicionantes presentes nas áreas da educação, saúde e socioassistencial, dos CRAS Dona Dazinha e João Lopes, sendo eles: Baixa frequência escolar, ausência de crianças e adolescentes matriculados; falta de acompanhamento de pré-natal das grávidas, falta de vacinação e acompanhamento de saúde das crianças e adolescentes e renda superior ao per capita de até R\$ 170,00. O CREAS não desenvolve trabalhos do PAIF ao acompanhamento das condicionalidades.

Santos (2019) aponta que o PBF tem se mostrado um grande influenciador socioeconômico dentro dos lares dos beneficiários, as famílias mantêm as crianças e adolescentes na escola, realizam acompanhamento constante de saúde para não perder o benefício. As descrições das condicionalidades apontadas em seus resultados são semelhantes aos dessa pesquisa, reafirmando a necessidade de acompanhamento desses indicadores.

As penalidades apontadas no SUAS no CRAS Dona Dazinha e João Lopes foram as três principais, sendo elas: advertência, bloqueio por 30 dias, suspensão por 60 dias, repetição de descumprimentos e cancelamento. O CREAS não desenvolve trabalhos do PAIF ao acompanhamento das condicionalidades. Dessa forma, os dados foram quantificados no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 Dados dos descumprimentos do PBF acompanhados pelos CRAS de Orós, Ceará.



Fonte: SUAS, Orós, CE, 2020.

Esses resultados estão em concordância com o estudo de Santos *et al.* (2018), que salienta a importância de condicionantes da saúde e educação para a manutenção do benefício do PBF. Os autores descrevem que esses requisitos devem ser acompanhados em até 75% das famílias adscritas nos equipamentos de assistência social. A advertência é realizada no primeiro registro de descumprimento, no segundo a família tem o bloqueio do benefício, no terceiro a suspensão por dois meses e quando repetidos os períodos permanecem indefinidos até a regularização da família com o devido cancelamento do programa caso não os solucione.

Morais e Machado (2017) assinalam que ao entrar em descumprimento a família deve ser acompanhada pelas instituições de assistência social, pois sem a cobertura do PBF os indivíduos ficam expostos a novas situações de vulnerabilidade, buscando os CRAS e CREAS como ferramentas para solucionar possíveis problemas de ordem psicossocial, de saúde e socioeconômicas. Dessa forma, torna-se importante conhecer o trabalho do assistente social, sendo descrito no capítulo a seguir.

3.5 TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL PARA EVITAR A REINCIDÊNCIA DE PENALIDADES NOS CONDICIONANTES DO PBF

Trabalho do assistente social na manutenção dos condicionantes de adesão encontrados nessa pesquisa estão essencialmente voltados ao acompanhamento dos grupos do PAIF e do SCFV, com encaminhamentos para outros serviços intersetoriais com o objetivo de sanar vulnerabilidades, sendo que famílias com vínculos rompidos em violação de direitos são encaminhadas ao CREAS. A **Tabela 4** indica os dados descritos e quantificados dessas ações.

Tabela 4 Trabalho do assistente social no PBF de Orós, Ceará

Ações	Quantidade de famílias trabalhadas
Diagnóstico da situação familiar Inserção em serviços socioassistenciais.	25 famílias
Encaminhamento a serviços setoriais	22 famílias
Outros encaminhamentos	27 famílias
Construção de um planejamento conjunto (família e profissional) do processo de acompanhamento familiar	19 famílias
Mediações periódicas entre famílias e profissional responsável pelo acompanhamento familiar.	33 famílias
Superação das situações de vulnerabilidade	27 famílias
Continuidade do processo de acompanhamento família	147 famílias

Fonte: SUAS, Orós, CE, 2020.

Senna e Brandão (2016) exprimem que o assistente social baseia seu trabalho nas necessidades das famílias e grupos, objetivando desenvolver estratégias de acompanhamento e supervisão as famílias através dos condicionantes de saúde e educação. Com relação aos descumprimentos, os autores salientam que o principal desafio do assistente social é identificar

os requisitos que influenciam no exercício do seu trabalho, para traçar estratégias com as famílias na prevenção de situações que vaforecem o descumprimento das condicionalidades.

Silva e Passos (2018) estão em concordância com os achados do estudo. Os autores assinalam que, geralmente, o trabalho do assistente social é transversal e multidisciplinar, sendo executado em parceria com as equipes de proteção social básica e especial. Frequentemente, aplicam-se busca ativa, escuta qualificada, acompanhamento familiar e planejamento conjunto as famílias e comunidades, dessa forma, ajudando a família a compreender os condicionantes e evitar o descumprimento deles.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do uso da pesquisa documental, referenciais teóricos e experiência de trabalho com o CRAS Dona Dazinha, percebe-se que o PBF é essencial para a manutenção socioeconômica e psicossocial das famílias de Orós, Ceará, sendo uma importante ferramenta para o enfrentamento da pobreza no município. A problemática da pesquisa foi voltada a adesão dos condicionantes no cumprimento delas pelas populações dos equipamentos de assistência social da cidade, essencialmente aqueles com trabalhos individuais, em grupos e comunidades, destacando-se o CRAS Dona Dazinha e João Lopes.

Os resultados demonstram que o PBF é de suma importância para analisar a eficiência das políticas públicas de um município, Estado ou região. Uma delas volta-se as condicionalidades, no sentido de que a adesão dessas condicionalidades por exemplo na saúde, possibilitará acompanhamento contínuo de crianças, gestantes, adolescentes e idosos, na educação, possibilita o aumento da escolaridade familiar e, por consequência um melhor retorno socioeconômico.

Notabiliza-se que o acompanhamento das famílias realizados pelo CRAS Dona Dazinha, CRAS João Lopes e CREAS é trabalhado pelos profissionais em conformidade com os requisitos do PAIF, não sendo que o CREAS não realiza a supervisão dos condicionantes familiares, grupais e coletivos, somente em situação de violação de direitos, salientando diferentes problemas sociais que não são cobertos em toda a sua rede assistencial.

Conforme os dados levantados nesse estudo, os fatores relacionados as famílias acompanhadas, destacou-se uma média de 6 a 5 membros por família, com 2 a 4 crianças menores, 13 gravidas por 117 familias no total. Os grupos são compostos por mulheres, gestantes, crianças, adolescentes, idosos e de formação continuada com instituição de ensino superior. A adesão é realizada em três dimensões: educação, com monitoramento da frequência

escolar; saúde, através do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, das gestantes e membros vulneráveis e, também por meio da renda per capita. As penalidades são voltadas a advertência, bloqueio por 30 dias, suspensão por 60 dias, repetição de descumprimentos e cancelamento.

Para reduzir esses dados o assistente social trabalha com estratégias transversais e multidisciplinares, buscando favorecer a redução dos condicionantes e estabelecer ferramentas de diálogo com as famílias na prevenção de situações que vaforem o descumprimento das condicionalidades, assim, reflete-se que o assistente social é um profissional importante para a adesão dos condicionantes.

Portanto, sugere-se a realização de pesquisas futuras voltadas a essa temática, pois verificou-se necessidades de aprimoramento dos equipamentos de assistência social, especificamente, os CREAS. Logo, espera-se que essa pesquisa possa fornecer informações sobre sobre os condicionantes do PBF e que sirva de suporte para a implementação dele nas famílias e comunidades de Orós, ajudando na criação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lucia Miranda; FADUL, Fabiana Meijon. O trabalho com grupos no PAIF: um diálogo interdisciplinar com a Oficina de Intervenção Psicossocial. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 10, n. 1, p. 140-154, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000100012 Acesso em: 5 jun. 2020.

ARAÚJO, Cristiano Cassiano de; COSTA, Tâmara Gabriela Moreira. A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA A AUTONOMIA FEMININA: MUDANÇAS NA CONSTITUIÇÃO FAMILIAR PELA VIA DO CONTROLE DA TAXA DE FECUNDIDADE E NATALIDADE. **Olhares Plurais**, v. 2, n. 17, p. 21-42, 2017. Disponível em: <http://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/293/215>. Acesso em: 4 jun. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Cartilha 1, Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: Distrito Federal, 2011. 38.p. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 17 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Gestão de Atos Normativos do SUAS**. In: Rede SUAS, 2020. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php. Acesso em: 17 mar. 2020.

_____. Ministério da Cidadania. **Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016**. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências. Brasília, 2016b.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8794.htm. Acesso em: 5 jun. 2020.

CARNELOSSI, Bruna. O trabalho do assistente social no Programa Bolsa Família: desafios ao Código de Ética profissional. **Serviço Social & Sociedade**, n. 125, p. 124-147, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n125/0101-6628-sssoc-125-0124.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da; ROQUETE, Claudio. Proteção Social e Programas de Transferência de Renda: Bolsa-Família. **PROTEÇÃO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, 2018. In: **Caderno de Pesquisa NEPP**, n.86, p.79-82, 2018. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/upload/documents/publicacoes/ff1c596ec283c44e422b843f3a7e13a0.pdf#page=9>. Acesso em: 18 mar. 2020.

GONÇALVES, Guilherme Quaresma; MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves; AMARAL, Ernesto FL. Associação do Programa Bolsa Família com os diferenciais de distorção idade-série. In: **Anais da ABEP**, p. 1-22, 2017. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/2669/2578>. Acesso em: 6 jun. 2020.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS. **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária**. In: Site Oficial do Governo Municipal de Orós, 2020. Disponível em: <https://oros.ce.gov.br/>. Acesso em: 1 jun. 2020.

HULLEN, Angelica Cristina Nagel; BROTTTO, Márcio Eduardo. ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: REFLEXÕES SOBRE O CASO DE BOA VISTA-RR. In: **12º Congresso Internacional da Rede Unida**. 2016. Disponível em: <http://conferencia2016.redeunida.org.br/ocs/index.php/congresso/2016/paper/view/5502/0>. Acesso em: 6 jun. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil/Ceará/Orós: Cidades**. In: Portal IBGE On-line, v.4.3.8.2, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/oros/panorama>. Acesso em: 1 jun. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018**. In: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, n,39, 151 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2020.

LIRA, Ana Lúcia da Silva; BEZERRA, Andressa Maria Alves. A atuação do assistente social no núcleo de apoio a saúde da família–NASF: demandas e desafios cotidianos. In: **Anais do III Congresso de Serviço Social do IMIP/VI Jornada de Serviço Social do IMIP**. p. 72, 2020. Disponível em: <http://www.imip.org.br/congresso/servicosocial/2017/wp-content/uploads/2020/02/Anais-do-III-Congresso-de-Servi%C3%A7o-Social-do-IMIPVI-Jornada-de-Servi%C3%A7o-Social-do-IMIP.pdf#page=73>. Acesso em: 3 ago. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. Ed. São Paulo. Atlas, 2011.

MORAES, Verena Duarte de; MACHADO, Cristiani Vieira. O Programa Bolsa Família e as condicionalidades de saúde: desafios da coordenação intergovernamental e intersetorial. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 129-143, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2017.v41nspe3/129-143/>. Acesso em: 6 jun. 2020.

OLIVEIRA, Simone Mendes *et al.* Condicionalidades e proteção social no programa bolsa família. **Revista Desenvolvimento Social**, v. 9, n. 2, p. 15-23, 2019. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_ylo=2016&q=condicionalidades+bolsa+familia+&btnG=. Acesso em: 19 mar. 2020.

PEDROSO, Jucelene Mendes Valério; MOREIRA, Letícia Nadal Foltran. O processo grupal no CRAS: a experiência com grupo de mulheres em Telêmaco Borba – PR. In: **II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos**, 2017. 12.p. Disponível em: <https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/133647.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2020.

PEREIRA, Alessandra da Silva; RIBEIRO, Eveline Alves. A PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE: UM PANORAMA A PARTIR DOS SISTEMAS DA REDE SUAS. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1772/1734> . Acesso em: 7 jun. 2020.

REIS, Josivaldo Souza *et al.* O trabalho do assistente social na gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família- Tecendo a rede socioassistencial interdisciplinar em Paçandu município de pequeno porte II no estado do Paraná. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, 2019. 12.p. Disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/327/327>. Acesso em: 20 mar. 2020.

SANTOS, Celyane Souza *et al.* A IMPORTÂNCIA DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) NA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE NA ESCOLA MUNICIPAL NAZINHA BARBOSA DA FRANCA. **POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: PENSAR E FAZER**, 2018. 248.p. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2018/04/E-book-PP-Pensar-e-Fazer.pdf#page=20>. Acesso em: 6 jun.2020.

SANTOS, Silvana Cordeiro dos. O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO CRAS. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. 12.p. Disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/710/691>. Acesso em: 30 mai. 2020.

SENNA, Mônica de Castro Maia; BRANDÃO, André Augusto; DALT, Salete Da. Programa Bolsa Família e o acompanhamento das condicionalidades na área de saúde. **Serviço Social & Sociedade**, n. 125, p. 148-166, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282016000100148&script=sci_arttext. Acesso em: 1 jun. 2020.

SILVA, Fernando Antonio. Pobreza estrutural globalizada, território brasileiro e política de transferência de renda: o Programa Bolsa Família como evento. **GEOUSP Espaço E Tempo (Online)**, v. 21, n. 1, p. 48-72, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/111813>. Acesso em: 3 jun. 2020.

SILVA, Maria Madalena Caminha Leal; PASSOS, Guiomar de Oliveira. O Programa Bolsa Família e as condicionalidades educacionais: análise sobre os resultados da intersectorialidade no Município de Teresina. **Revista Educação e Emancipação**, v. 11, n. 1, p. 11-35, 2018. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/8902>. Acesso em: 30 mai. 2020.

SOARES, Camila Ferreira; LIMA, Everton Emanuel Campos de. Política de transferência de renda condicionada e fecundidade de coortes: uma análise através do Bolsa Família. In: **Anais do XXI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Poços de Caldas**, p. 1-21, 2019. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/download/3287/314>. Acesso em: 5 jun. 2020.

TAVARES, Patrícia Aguiar. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: REFLEXÕES TEÓRICAS SOB UMA PERSPECTIVA NÃO MONETÁRIA. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 18, p. 32-43, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/download/1758/1300>. Acesso em: 17 mar. 2020.

VASCONCELOS, Marllon Emanuel Souza Medeiros de; BERNARDI, Mônica Moreira Esteves; DOURADO, Débora Coutinho Paschoal. Articulações entre a atuação do Programa Bolsa Família e o trabalho de seus beneficiários. **Caderno de Administração**, v. 27, n. 1, p. 19-42, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/45835/751375149346>. Acesso em: 6 jun. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO PARA A COLETA DE DADOS

1 Nome do sistema ou local utilizado para a coleta de dados:

2 Responsável pelas informações e cargo que ocupa:

3 Número de famílias acompanhadas

4 Características das famílias acompanhadas:

Média do número de membros nas famílias:

Média do número de filhos em idade escolar:

Mães gravidas ou com crianças menores:

Média de famílias em acompanhamento por Unidades de Saúde:

5 existe algum grupo específico acompanhado pelo assistente social?

Se sim, quantos e quais?

6 Quais os principais condicionantes de adesão encontrados na população inscrita?

Na área da educação:

Na área da saúde:

Na área da assistência social

7 Quais os condicionantes de descumprimentos mais encontrados na população inscrita?

Na área da educação:

Na área da saúde:

Na área da assistência social:

8 Quantas famílias obtiveram as seguintes penalidades:

(1) advertência, quando o responsável recebe a comunicação que houve um descumprimento e não sofre restrição do benefício:

(2) bloqueio por 30 dias, quando a família não consegue resgatar o valor referente ao mês em que houve o descumprimento, mas no mês seguinte poderá resgatar o anterior e o atual se regularizar a situação:

(3) suspensão por 60 dias, quando a família fica dois meses sem receber a transferência de renda, não podendo reaver os valores retidos até o terceiro mês:

(4) repetição do descumprimento, acarretando em duas suspensões, que pode ocasionar o cancelamento do benefício:

9 O (a) Assistente Social realiza algum trabalho com as famílias para evitar a reincidência de penalidades? Se sim, quais?

10 Quais os trabalhos que o assistente social realiza com as famílias inscritas no bolsa família?

11 Quais das medidas de fluxo de acompanhamento familiar você Assistente Social realiza:

() Diagnóstico da situação familiar Inserção em serviços socioassistenciais

Quantas famílias tiveram essa medida:

() Encaminhamento a serviços setoriais

Quantas famílias tiveram essa medida

() Outros encaminhamentos

Quantas famílias tiveram essa medida

() Construção de um planejamento conjunto (família e profissional) do processo de acompanhamento familiar

Quantas famílias tiveram essa medida

() Mediações periódicas entre famílias e profissional responsável pelo acompanhamento familiar.

Quantas famílias tiveram essa medida

() Adequação do planejamento de acompanhamento para superação das vulnerabilidades ainda vivenciadas

Quantas famílias tiveram essa medida

() Superação das situações de vulnerabilidade

Quantas famílias tiveram essa medida

() Desligamento da família do processo de acompanhamento familiar

Quantas famílias tiveram essa medida:

() Continuidade do processo de acompanhamento família

Quantas famílias tiveram essa medida

APÊNDICE B DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, portadora do RG: 2001097102430 e CPF: 421.594.823-15, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declaro autorização para fins de realização da pesquisa documental intitulada: "O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADEÇÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ", de responsabilidade das pesquisadoras, ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS (984770483-04) e Prof.ª Esp. Aline Janylli de Souza Pinheiro (941.017.953-04), vinculado à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico sob o CNPJ: 14.156.625/0001-54, localizado na Travessa Elíbia S/N, Centro de Orós-Ce. Declaro ainda que esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição coparticipante da presente pesquisa.

Orós, 29 de maio de 2020.

Tereza Cristina Alves Pequeno
 Secretária de Assistência Social

APÊNDICE C TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 14.156.625/0001-51

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, a Senhora Cibelly Andrade Felix, portador do CPF 071.844.243-10 na função de COORDENADORA e FIEL DEPOSITÁRIA dos prontuários e documentos de registros de informações gerais constados na base de dados do CADASTRO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SIG/PBF, localizado na Travessa Eliba s/n, vinculado à Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, sob o CNPJ: 14.156.625/001-54 na de Orós-Ce, após ter tomado conhecimento do protocolo de pesquisa, vem na melhor forma de direito declarar que o aluno (A) ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS (984770483-04) está autorizado(A) a realizar coleta de dados de material nesta Instituição para execução da pesquisa: "O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADESÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ", sob a responsabilidade do pesquisador Prof.ª ESP. ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO, cujo objetivo geral é Conhecer o trabalho realizado pelo assistente social para a manutenção da adesão dos condicionantes que ajudam no enfrentamento da pobreza das famílias e mantém o benefício, preferencialmente, nos condicionantes favoráveis. Ressalto que estou ciente de que serão garantidos os direitos, dentre outros assegurados pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde:

- 1) Garantia da confidencialidade, do anonimato e da não utilização das informações em prejuízo dos outros.
- 2) Que não haverá riscos para o sujeito de pesquisa.
- 3) Emprego dos dados somente para fins previstos nesta pesquisa.
- 4) Retorno dos benefícios obtidos através deste estudo para as pessoas e a comunidade onde o mesmo foi realizado.

Haja vista, o acesso deste aluno ao arquivo de dados dos usuários desta Instituição, o qual se encontra sob minha total responsabilidade, informo-lhe ainda, que a pesquisa somente será iniciada após o cadastrado através do sistema Plataforma Brasil, e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO), localizada na Av. Leão Sampaio km 7 – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará, para garantir a todos os



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 14.156.625/0001-51

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, a Senhora Josyane Torquato Lima Lima, portador do CPF 023.622.353-43 na função de **ASSISTENTE SOCIAL e FIEL DEPOSITÁRIA** dos prontuários e documentos de registros de informações gerais constadas na base de dados do **CRAS JOÃO LOPES**, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, sob o CNPJ: 14.156.625/001-54 na de Orós-Ce, após ter tomado conhecimento do protocolo de pesquisa, vem no melhor firme de direito declarar que o aluno (A) **ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS (984770483-04)** está autorizado(A) a realizar coleta de dados de material nesta Instituição para execução da pesquisa: **“O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADEÇÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ”**, sob a responsabilidade do pesquisador Prof.ª **ESP. ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO**, cujo objetivo geral é Conhecer o trabalho realizado pelo assistente social para a manutenção da adesão dos condicionantes que ajudam no enfrentamento da pobreza das famílias e mantém o benefício, preferencialmente, aos condicionantes favoráveis. Ressalto que estou ciente de que serão garantidos os direitos, dentre outros assegurados pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde:

- 1) Garantia da confidencialidade, do anonimato e da não utilização das informações em prejuízo dos outros.
- 2) Que não haverá riscos para o objeto de pesquisa.
- 3) Emprego dos dados somente para fins previstos nesta pesquisa.
- 4) Retorno dos benefícios obtidos através deste estudo para as pessoas e a comunidade onde o mesmo foi realizado.

Haja vista, o acesso deste aluno ao arquivo de dados dos usuários desta Instituição, o qual se encontra sob minha total responsabilidade, informo-lhe ainda, que a pesquisa somente será iniciada após o cadastrado através do sistema Plataforma Brasil, e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO), localizada na Av. Leão Sampaio km 3 – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará, para garantir a todos os



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



envolvendo os referenciais básicos da bioética, isto é, autonomia, não máliciosidade, benevolência e justiça.

Fica claro que o fiel depositário pode a qualquer momento retirar sua AUTORIZAÇÃO e ciente de que todas as informações prestadas tornar-se-ão confidenciais e guardadas por força de sigilo profissional.

Sendo assim, o(s) pesquisador (es) acima citados, comprometem(-)se a garantir e preservar as informações dos prontuários e base de dados dos Serviços e do Arquivo desta instituição, garantindo a confidencialidade dos pacientes. Concordam, igualmente que as informações coletadas serão utilizadas única e exclusivamente para execução do projeto acima descrito e que as informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima.

CIDADE, 05 de junho de 2020.

Edelly Aparecida Feijó

(ASSINATURA e CARIMBO DO(a) RESPONSÁVEL.)

Grizka Roseliana Vidal Freitas

(ASSINATURA DO(a) ALUNO(a))

ALINE TAMYLI DE SOUZA PINHEIRO

(ASSINATURA DO(a) PESQUISADOR(a) RESPONSÁVEL.)



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 14.156.625/0001-51

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Senhor Robson Nogueira Cavalcante Costa, portador do CPF 601.331.943-05 na função de COORDENADOR e FIEL DEPOSITÁRIO dos pecuários e documentos de registros de informações gerais constados na base de dados do CRAS DONA DAZINHA, localizado na Rua do Campo s/n, Bairro São Geraldo, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, sob o CNPJ: 14.156.625/001-54 na de Orós-Ce, após ter tomado conhecimento do protocolo de pesquisa, vem na melhor forma de direito declarar que o aluno (A) ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS (984770483-04) está autorizado(A) a realizar coleta de dados de material nesta Instituição para execução da pesquisa: “O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADESAO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ”, sob a responsabilidade do pesquisador Prof.ª ESP. ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO, cujo objetivo geral é Conhecer o trabalho realizado pelo assistente social para a manutenção da adesão dos condicionantes que ajudam no enfrentamento da pobreza das famílias e mantêm o benefício, preferencialmente, aos condicionantes favoráveis. Ressalto que estou ciente de que serão garantidos os direitos, dentre outros assegurados pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde:

- 1) Garantia da confidencialidade, do anonimato e da não utilização das informações em prejuízo dos outros.
- 2) Que não haverá riscos para o sujeito de pesquisa.
- 3) Emprego dos dados somente para fins previstos nesta pesquisa.
- 4) Retorno dos benefícios obtidos através deste estudo para as pessoas e a comunidade onde o mesmo foi realizado.

Haja vista, o acesso deste aluno ao arquivo de dados dos usuários desta Instituição, o qual se encontra sob minha total responsabilidade, informo-lhe ainda, que a pesquisa somente será iniciada após o cadastrado através do sistema Plataforma Brasil, e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO), localizada na



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



Av. Leão Sampaio km 3 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará, para garantir a todos os envolvidos os referenciais básicos da bioética, isto é, autonomia, não maleficência, benevolência e justiça.

Fica claro que o fiel depositário pode a qualquer momento retirar sua AUTORIZAÇÃO e ciente de que todas as informações prestadas tornar-se-ão confidenciais e guardadas por força de sigilo profissional.

Sendo assim, o(s) pesquisador (es) acima citados, compromete(m)-se a garantir e preservar as informações dos prontuários e base de dados dos Serviços e do Arquivo desta instituição, garantindo a confidencialidade dos pacientes. Conceda(m), igualmente que as informações coletadas serão utilizadas única e exclusivamente para execução do projeto acima descrito e que as informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima.

CIDADE, 05 de junho de 2020.

Robson Nogueira Gonçalves Costa
 (ASSINATURA e CARIMBO DO(a) RESPONSÁVEL)

Érika Vercília Vidal Freitas
 (ASSINATURA DO(a) ALUNO(a))

ALINE SANTINI DE SOUZA PINHEIRO
 (ASSINATURA DO(a) PESQUISADOR(a) RESPONSÁVEL)

Robson Nogueira C. Costa
 Assinatura Digital
 04285 - 7431



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 14.156.625/0001-51

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, a Senhora Taysana Augusto da Silveira Lima Verde, portador do CPF 656.652.443-04 na função de COORDENADORA e FIEL DEPOSITÁRIA dos prontuários e documentos de registros de informações gerais constados na base de dados do CREAS DE ORÓS, localizado na Rua Isaac Cândido s/n, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, sob o CNPJ: 14.156.625/001-54 na de Orós-Ce, após ter tomado conhecimento do protocolo de pesquisa, vem na melhor forma de direito declarar que o aluno (A) ÉRIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS (984770483-04) está autorizado(A) a realizar coleta de dados de material nesta Instituição para execução da pesquisa: “O ASSISTENTE SOCIAL NO TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADESÃO DOS CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO DE ORÓS, CEARÁ”, sob a responsabilidade do pesquisador Prof.º ESP, ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO, cujo objetivo geral é Conhecer o trabalho realizado pelo assistente social para a manutenção da adesão dos condicionantes que ajudam no enfrentamento da pobreza das famílias e mantém o benefício, preferencialmente, aos condicionantes favoráveis. Ressalto que estou ciente de que serão garantidos os direitos, dentre outros assegurados pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde:

- 1) Garantia da confidencialidade, do anonimato e da não utilização das informações em prejuízo dos outros.
- 2) Que não haverá riscos para o sujeito de pesquisa.
- 3) Emprego dos dados somente para fins previstos nesta pesquisa.
- 4) Retorno dos benefícios obtidos através deste estudo para as pessoas e a comunidade onde o mesmo foi realizado.

Haja vista, o acesso deste aluno ao arquivo de dados dos usuários desta Instituição, o qual se encontra sob minha total responsabilidade, informo-lhe ainda, que a pesquisa somente será iniciada após o cadastrado através do sistema Plataforma Brasil, e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO), localizada na



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Administração: Mais Trabalho, Novas Conquistas



Av. Leão Sampaio km 3 – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará, para garantir a todos os envolvidos os referenciais básicos da bioética, isto é, autonomia, não maleficência, beneficência e justiça.

Fica claro que o fiel depositário pode a qualquer momento retirar sua AUTORIZAÇÃO e ciente de que todas as informações prestadas tornar-se-ão confidenciais e guardadas por força de sigilo profissional.

Sendo assim, o(s) pesquisador (es) acima citados, compromete(m)-se a garantir e preservar as informações dos prontuários e base de dados dos Serviços e do Arquivo desta instituição, garantindo a confidencialidade dos pacientes. Concorda(m), igualmente que as informações coletadas serão utilizadas única e exclusivamente para execução do projeto acima descrito e que as informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima.

CIDADE, 06 de junho de 2020.

[Assinatura]
 Tereza Augusta de S. Lima
 Assistente Social
 (ASSINATURA e CARIMBO DO RESPONSÁVEL)

[Assinatura]
 Mariana Luciana Vidal Freitas
 (ASSINATURA DO(A) ALUNO(A))

[Assinatura]
 ALINE TAVELLI DE SOUZA PINHEIRO
 (ASSINATURA DO(A) PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL)